Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 34/2025 – *Do Executivo* - Autoriza o Município de São João da Boa Vista a conceder permissão de uso especial do espaço denominado `Estação Mercado` à Associação de Educação do Homem de Amanhã - AEHA.

Em atenção ao referido documento, por ser legal e constitucional, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Lei do Executivo nº 34/2025 pelo Plenário.

PARECER PELA LEGALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 16 de abril de 2025.

RUI NOVA ONDA

TOMÉ

LUIZ PARAKI

Câmara Municipal

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

Projeto de Lei nº 34/2025 – *Do Executivo* - Autoriza o Município de São João da Boa Vista a conceder permissão de uso especial do espaço denominado `Estação Mercado` à Associação de Educação do Homem de Amanhã - AEHA.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Lei do Executivo nº 34/2025 pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 16 de abril de 2025.

WALQUÍRIA OLIVEIRA

ALEXANDRE SASSARÃO

RAFAEL DO MERCADO

Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 34/2025 – *Do Executivo* - Autoriza o Município de São João da Boa Vista a conceder permissão de uso especial do espaço denominado `Estação Mercado` à Associação de Educação do Homem de Amanhã - AEHA.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Lei do Executivo nº 34/2025 pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 16 de abril de 2025.

LUIZ PARAKI

NEI DA FARMÁCIA

RUI NOVA ONDA

CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
11/04/25

Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 519/2025/GAB/SG

Projeto de Lei nº 34/2025

São João da Boa Vista, 09 de abril de 2025.

Ao
Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

Assunto: **Projeto de Lei.**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei, que autoriza o Município de São João da Boa Vista a conceder permissão de uso especial do espaço denominado 'Estação Mercado' à Associação de Educação do Homem de Amanhã – AEHA.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

28/04/25
APROVADO EM
SEGUND. DISCUSSÃO
por delegação
PRESIDENTE

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

COMISSÕES
Justiça, Finanças e
Obras, Serviços Publicos e
Atividades Privadas
DATA, 14 / 4 / 2025
por delegação
PRESIDENTE

22/4/25
APROVADO EM
PRIMEIRA DISCUSSÃO
por delegação
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 34/2025

"Autoriza o Município de São João da Boa Vista a conceder permissão de uso especial do espaço denominado 'Estação Mercado' à Associação de Educação do Homem de Amanhã – AEHA."

Art. 1° – Fica o Município de São João da Boa Vista autorizado a conceder o uso do imóvel com 738,74 m² de terreno e construção, matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis sob o n° 41.038, que compreende atualmente o Terminal Urbano Municipal, pelo prazo de 15 (quinze) anos, à Associação de Educação do Homem de Amanhã – AEHA, inscrita no CNPJ n° 51.924.611/0001-67, com sede nesta cidade.

§ 1° – A presente concessão destina-se à utilização institucional e à exploração comercial do referido imóvel pela entidade, com a consequente otimização de seu uso e geração de recursos para o incremento dos cursos de formação profissional da instituição.

§ 2° – A utilização dos espaços necessários pela empresa concessionária do transporte coletivo urbano municipal será gratuita.

Art. 2° – A presente concessão de uso se dará mediante assinatura de Termo de Concessão de Uso Especial, ficando dispensada a concorrência pública em razão do relevante interesse público.

Art. 3° – Não poderá haver desvio da finalidade de uso do imóvel, sob pena de revogação da presente concessão.

Art. 4° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (09.04.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Município de São João da Boa Vista a conceder permissão de uso especial do imóvel que compreende o Terminal Urbano Municipal, também conhecido como "Estação Mercado", à Associação de Educação do Homem de Amanhã – AEHA.

A iniciativa decorre de pedido formal da referida associação, protocolado junto à municipalidade, no qual manifesta o interesse em utilizar o espaço, assumindo a responsabilidade pela conservação e manutenção do local, bem como pela exploração dos boxes comerciais ali instalados. Ressalta-se que essa utilização já foi realizada anteriormente pela entidade, com resultados positivos.

A proposta se justifica diante das dificuldades enfrentadas pelo Município na administração direta do espaço, especialmente no que diz respeito à locação dos boxes e aos custos recorrentes com serviços de limpeza e manutenção predial. Com a formalização da permissão de uso, essas despesas deixarão de onerar os cofres públicos, ao passo que a associação poderá, de forma mais eficiente, gerir o espaço, otimizando seu uso e revertendo os recursos arrecadados para o fortalecimento de seus cursos de formação profissional.

Ademais, a concessão atende ao interesse público, uma vez que contribui para a valorização do imóvel, a dinamização da economia local e o apoio direto a uma instituição que presta relevantes serviços sociais e educacionais à comunidade.

Diante do exposto, encaminho o presente Projeto de Lei a esta Casa Legislativa para apreciação dos nobres vereadores, solicitando-lhes a aprovação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (09.04.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal